



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento do documento de habilitação, apresentado ao **Edital de Credenciamento nº 376/2021** destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO N.º 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Aos 10 dias de janeiro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento do documento de habilitação aberto na sessão pública realizada em 07 de janeiro de 2022. Participante: **Oliveira Cabral Serviços e Comércio de Pavimentação Ltda** (documento SEI nº 0011578707). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: a empresa apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica, sendo que um atende ao exigido no edital, entretanto, o outro atestado de capacidade técnica foi emitido pela própria participante e atesta "*que a responsável técnica Vanessa dos Santos prestou à Identificação completa à CONSTRUTORA OLIVEIRA CABRAL LTDA*". Considerando que o atestado de capacidade técnica apresentado foi emitido pela própria participante, este não foi aceito pela Comissão. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Oliveira Cabral Serviços e Comércio de Pavimentação Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2022, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2022, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011591669** e o código CRC **18E419BB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.206758-5

0011591669v3

0011591669v3